

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MEMORANDO Nº: 100/2024 - GRL/SEMU.

Para: Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEMU.

Assunto: Solicitação de serviços.

Tendo em vista que a necessidade realizada regularmente a manutenção de extintores de incêndio para garantir seu funcionamento adequado em situações de emergência e em observância a proximidade do vencimento, solicitamos a manutenção de 22 extintores de incêndios, abaixo discriminados:

SERVIÇO 1: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES CO2.

SERVIÇO 2: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES AP.

SERVIÇO 3: MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PÓ QUIMICO SECO ABC.

Em resumo, a manutenção preventiva de extintores de incêndio é fundamental para garantir a eficácia e a confiabilidade desses dispositivos em situações de emergência, como:

1. Funcionamento Adequado: A manutenção preventiva assegura que os extintores estejam prontos para uso e operem de forma eficiente quando necessário, aumentando a segurança e a chance de controlar um incêndio inicial.
2. Detecção de Problemas: Inspeções regulares ajudam a identificar e corrigir problemas, como vazamentos, corrosão ou falhas em componentes, antes que eles se tornem críticos.
3. Conformidade Legal: Seguir um cronograma de manutenção preventiva garante que a conformidade com as normas e regulamentações locais, evitando multas e penalidades.
4. Extensão da Vida Útil: Manter os extintores em boas condições ajuda a prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e economizando custos a longo prazo.
5. Segurança e Confiança: Um extintor bem mantido aumenta a confiança dos usuários na sua eficácia, contribuindo para um ambiente mais seguro.

Manter um programa de manutenção preventiva é essencial para garantir que os extintores estejam sempre prontos para uso e possam desempenhar seu papel crucial em situações de emergência. Presume-se a conclusão em 30 dias, considerando a validade dos itens.

Diante do exposto, encaminhamos o processo para análise e instrução preparatória, tal como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência, dos itens especificados em anexo.

Por fim, ressalto que o mesmo não está Plano de Contratações Anual desta Secretaria, porém trata-se de uma necessidade imperiosa.

Sugestão dos servidores para compor a Equipe de Planejamento deste processo:

- Mailza Martins Menezes.
- Maura Chepuch dos Santos.
- Phillipe Alencar de Vilhena.

BELEM, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Respeitosamente,

CHARLEY MOTA CARNEIRO

ITEM	OBJETO	QUANT.	KG/L.
1	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES CO2.	13	6 KG
2	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES AP.	05	10 L
3	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PÓ QUIMICO SECO ABC.	02	6 KG
4	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PÓ QUIMICO SECO ABC.	01	12 KG.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Charley Mota Carneiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/09/2024 16:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A7DBA8DD06AD651E6.981E2234823CACFB.720730E3A2ABB9D4.F8EA714B375823E3